

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17250, AINF n.º 182018510000112-9, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15458202-6, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17254, AINF n.º 182018510000111-0, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15280486-2, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17252, AINF n.º 182018510000110-2, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15188667-9, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16684, AINF n.º 092014510000153-8, contribuinte GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A., Insc. Estadual n.º 15202874-9, advogada: AMANDA REBELO BARRETO, OAB/PA-23343,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16686, AINF n.º 092014510000153-8, contribuinte GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A., Insc. Estadual n.º 15202874-9, advogada: AMANDA REBELO BARRETO, OAB/PA-23343,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17692, AINF n.º 032016510010683-9, contribuinte JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15288943-4, advogada: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA, OAB/GO-17419.

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão n. 8181 - 2ª cpj. RECURSO N. 17536 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000138-9).
Acórdão n. 8180 - 2ª cpj. RECURSO N. 17534 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000188-5).
Acórdão n. 8179 - 2ª cpj. RECURSO N. 17158 - DE OFÍCIO (AINF N. 662016510000093-0).
Acórdão N. 8178 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17142 - DE OFÍCIO (AINF N. 182017510000141-5).
Acórdão N. 8177 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17136 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000122-2).
CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO DIRETA - CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Não há que se considerar industrialização a extração de minério que, classificado como não tributado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, não alcança o tratamento suficiente para deixar de ser considerado produto primário. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: José Eduardo da Silva e Nilson Monteiro de Azevedo pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.
Acórdão n. 8136 - 2ª cpj. RECURSO N. 17854 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF. 032015510003261-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO CONHECIMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Recurso Voluntário quando protocolado fora do prazo de trinta dias, a contar da intimação, deve ser recebido e não conhecido. 2. Deve-se realizar a revisão de ofício quando se verificar inexatidão do crédito tributário e saná-la retirando notas fiscais de transferência de mercadorias de mesmo contribuinte. 3. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 4. Recurso não conhecido e realizado revisão de ofício. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

Protocolo: 752733

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR E FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-213

EDITAL N.º 03 / 2022-SEPLAD / SEFA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

2º RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA retificações no EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA de 27/12/2021 e no EDITAL N.º 02/2021-SEPLAD/SEFA de 07/01/2022 para provimento de vagas, e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, conforme especificado a seguir. Mantendo-se inalterados os demais itens, subitens e anexos dos editais supracitados.

Art. 1 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS GERAIS:

Onde se lê:

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extingção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei n.º 4.898/65 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Leia-se

DIREITO

(...)DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extingção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei n.º 13.869/2019 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Art. 2 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 1 - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E DE CUSTOS

CONTABILIDADE GERAL: (...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Civil Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Leia-se

CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E DE CUSTOS

CONTABILIDADE GERAL: (...)Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei n.º 13.105/2015, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade (...)

Art. 3 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 1 - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

AUDITORIA

Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Contingências. Transações e eventos subsequentes. Evidência em auditoria. Avaliação do negócio. Carta de responsabilidade da administração. Pareceres de auditoria. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. Princípios fundamentais de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 750/93 alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/2010; Resolução CFC n.º 1.374/2011. Contabilidade Regulatória - RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil; CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC n.º 12-Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16-Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado e CPC n.º 30-Receitas. Prova digital: Medida Provisória n.º 2200-2 de 24/10/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

Leia-se

AUDITORIA

Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Contingências. Transações e eventos subsequentes. Evidência em auditoria. Avaliação do negócio. Carta de responsabilidade da administração. Pareceres de auditoria. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. Princípios fundamentais de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Contabilidade Regulatória - RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil; CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC

n.º 12-Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16-Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado. Prova digital: Medida Provisória nº 2200-2 de 24/10/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

Art. 4 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-F-02, PROVA 1 - CONHECIMENTOS GERAIS:

Onde se lê:

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei nº 4.898/65 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Leia-se

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei nº 13.869/2019 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Art. 5 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-F-02, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

CONTABILIDADE GERAL

(...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Leia-se

CONTABILIDADE GERAL

(...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105/2015, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Art. 6 - No EDITAL N.º 02/2021-SEPLAD/SEFA

Onde se lê:

**ANEXO III
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADE	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	AUDITOR FISCAL ESTADUAIS
1.	Publicação do Edital de Abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP		22/12/2021
2.	Impugnação do edital de abertura do concurso público		Até o dia 03/01/2022
3.	Resposta das impugnações contra o edital de abertura		07/01/2022
4.	Período das inscrições.		10/01/2022 a 10/02/2022
5.	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para Pessoas com Deficiência e Hipossuficiência.		11 a 14/01/2022
6.	Solicitação de atendimento especial para realização das provas.		11 a 14/01/2022
7.	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (deferidos e indeferidos) e atendimento especial		28/01/2022
8.	Recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição		31/01/2022 e 01/02/2022
9.	Resposta dos Recursos quanto ao resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição		04/02/2022
10.	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição		04/02/2022
11.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição		11/02/2022
12.	Resultado preliminar das inscrições		18/02/2022
13.	Recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições		21 e 22/02/2022

14.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições		04/03/2022
15.	Resultado definitivo das inscrições		04/03/2022
16.	Publicação da demanda		04/03/2022
17.	Impressão do cartão de inscrição com local da 1ª Prova objetiva de conhecimentos gerais e 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	14 a 20/03/2022	21 a 27/03/2022
18.	Realização da 1ª prova objetiva de conhecimentos gerais	20/03/2022 8 às 13h	27/03/2022 8 às 13h
19.	Realização da 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	20/03/2022 15 às 20h	27/03/2022 15 às 20h
20.	Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas e boletim de questão.	21/03/2022	28/03/2022
21.	Recurso quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	22 e 23/03/2022	29 e 30/03/2022
22.	Resposta dos recursos quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	30/03/2022	06/04/2022
23.	Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	30/03/2022	06/04/2022
24.	Publicação do resultado preliminar	13/04/2022	13/04/2022
25.	Recurso quanto ao resultado preliminar	14 e 18/04/2022	14 e 18/04/2022
26.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar	25/04/2022	25/04/2022
27.	Publicação do Resultado Definitivo	26/04/2022	26/04/2022
28.	Homologação do concurso	29/04/2022	29/04/2022

Leia-se

**ANEXO III
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ATIVIDADE	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	AUDITOR FISCAL ESTADUAIS
1.	Publicação do Edital de Abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP		22/12/2021
2.	Impugnação do edital de abertura do concurso público		Até o dia 03/01/2022
3.	Resposta das impugnações contra o edital de abertura		07/01/2022
4.	Período das inscrições.		10/01/2022 a 10/02/2022
5.	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para Pessoas com Deficiência e Hipossuficiência.		11 a 14/01/2022
6.	Solicitação de atendimento especial para realização das provas.		11/01/2022 a 10/02/2022
7.	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (deferidos e indeferidos)		28/01/2022
8.	Recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição		31/01/2022 e 01/02/2022
9.	Resposta dos Recursos quanto ao resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição		04/02/2022
10.	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição		04/02/2022
11.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição		11/02/2022
12.	Resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas		18/02/2022
13.	Recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas		21 e 22/02/2022
14.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas		04/03/2022

15.	Resultado definitivo das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas	04/03/2022	
16.	Publicação da demanda	04/03/2022	
17.	Impressão do cartão de inscrição com local da 1ª Prova objetiva de conhecimentos gerais e 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	14 a 20/03/2022	21 a 27/03/2022
18.	Realização da 1ª prova objetiva de conhecimentos gerais	20/03/2022 8 às 13h	27/03/2022 8 às 13h
19.	Realização da 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	20/03/2022 15 às 19h	27/03/2022 15 às 19h
20.	Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas e boletim de questão.	21/03/2022	28/03/2022
21.	Recurso quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	22 e 23/03/2022	29 e 30/03/2022
22.	Resposta dos recursos quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	30/03/2022	06/04/2022
23.	Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	30/03/2022	06/04/2022
24.	Publicação do resultado preliminar	13/04/2022	13/04/2022
25.	Recurso quanto ao resultado preliminar	14 e 18/04/2022	14 e 18/04/2022
26.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar	25/04/2022	25/04/2022
27.	Publicação do Resultado Definitivo	26/04/2022	26/04/2022
28.	Homologação do concurso	29/04/2022	29/04/2022

Art. 7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 20 de Janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 752806

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/58526.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19.01.2022, os efeitos da Portaria nº 628 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, do servidor CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO, matrícula nº 57202845/1, cargo ANALISTA DE SISTEMA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 36 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/1425556.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.02.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 614 de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, a servidora ROSILENE PEREIRA AMARAL, matrícula nº 57188628/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 752569

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço pú-

blico é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/Nível Central/SESPA nos termos do MEMORANDO Nº 001/2022/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/N.C/SESPA nº 2015/252286, instaurado pela Portaria nº 662, de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 344 de 15/09/2020; redesignada pela Portaria nº 931 de 11/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogada pela Portaria nº 62 de 14/01/21, publicada no Diário Oficial nº 34.463 de 18/01/21, reconduzido Portaria nº 414 de 16/03/21, publicada no Diário Oficial nº 34.525 de 19/03/21, sobrestado pela Portaria nº 415 de 06/04/21, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09/04/21 e dessobrestado pela Portaria nº 1115 de 07/12/21, publicada no D.O.E nº 34.795 de 14/12/21;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 752570

PORTARIA Nº 16 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 05/2021 e os autos do processo nº 2022/50630, que solicita a substituição do gestor titular da Parceria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 302 SAGA/SESPA, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.766, de 16 de novembro de 2021, sob o protocolo nº 728190, que designou a Comissão de Fiscalização do Termo de Fomento nº 05/2021; RESOLVE:

I - Revogar a designação da gestora titular, a servidora Ana Larissa da Silva Serra, matrícula nº 57194739-2, e

II - Designar em substituição o servidor Redson Rogério Moura Gonçalves, matrícula nº 571906-1, ambos com lotação no 4ºCRS/SESPA, para monitorar acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parcer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Sendo assim, entende-se que a comissão de acompanhamento do Termo de Fomento nº 05/2021, ficará composta pelos membros abaixo:

- REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES - Gestor Titular
- ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA - Gestora Suplente
- RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- KEISE OLIVEIRA DO AMARAL - Instituto Servir Amazônia
- KEILLA CRISTINA MESQUITA GALVÃO - Instituto Servir Amazônia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Protocolo: 752554

PORTARIA Nº 1083 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1442913.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.12.2021, o contrato administrativo do servidor PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2058790/6, cargo de MÉDICO, lotado no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.12.2021.

* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.801 DE 17/12/2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 752752

PORTARIA Nº 0037 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/50648.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLEIDE RAIOL VALE, matrícula nº 57194677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE/ DAS-2, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, em substituição ao titular FRANCISCO CARLOS MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 5913436/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0038 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/61571.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor AMARILDO DA FONSECA MAÇEDO, matrícula nº 720917/1, lotado no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO RE-